



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 42 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA  
“CIDADÃO ASSÍDUO” 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS..

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

**Art.1º.** Fica outorgado o senhor ANTÔNIO NOGUEIRA a COMENDA “CIDADÃO ASSÍDUO”.

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente